ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NO MERCADO DE NEGOCIAÇÃO: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SERIE DE COTAS ÚNICA DO SELENE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 53.372.824/0001-59

Administrado por

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ n.º 16.695.922/0001-09

No montante de até

R$ 250.000.000,00

(DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES REAIS)

Registro da Oferta na CVM sob o n.º CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/257, em 04 de setembro de 2025.

Nos termos do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários, nos termos da legislação em vigor, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n.º 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o n.º 16.695.922/0001-09, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 18.897, de 07 de julho de 2021 ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **SELENE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob n.º 53.372.824/0001-59 ("**Fundo**"), vem a público comunicar que, em 04 de janeiro de 2024, realizou, perante a CVM, o pedido de registro automático da oferta pública de distribuição no mercado de negociação: **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO** e negociação e liquidação no mercado secundário no **Fundos 21 – Módulo de Fundos ("Fundos 21")** de cotas da 2ª (segunda) emissão da classe única, com início a partir da data deste comunicado, da distribuição de cotas há contabilizarem a partir da integralização ("Oferta"), da classe **ÚNICA**, da **2ª** (**SEGUNDA**) emissão do Fundo, nominativas,

escriturais, todas com valor unitário considerado na data da integralização, perfazendo o montante total de até R$ 250.000.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTAMILHÕES REAIS).

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

Conforme regulamento do fundo, a integralização das cotas será efetuada em moeda corrente nacional, admitindo-se, a integralização em imóveis, bem como em direitos relativos a imóveis, cotas de fundos de investimento imobiliários ou quaisquer outros ativos financeiros permitidos, no ambiente escritural primário, conforme regulação.

1. Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

N.º	Evento	Data Prevista (1)(2)
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta	04/09/2025
2	Publicação do Anúncio de Início	05/09/2025
3	Início do Período de Subscrição	05/09/2025
4	Encerramento do Período de Integralização	03/03/2026
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	03/03/2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.
(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE UMA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, **05 de setembro de 2025.**

Coordenador Líder e Administrador

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

GRID GESTORA DE RECURSOS ID